



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)  
Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

### PORTARIA Nº 114/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

<b>Beneficiário</b>	Thiago Gelinski
<b>Número do protocolo</b>	665/2025
<b>Motivo</b>	Participar do Curso GRATUITO de "Técnica e Processo Legislativo", uma iniciativa voltada à ampliação do conhecimento sobre o processo legislativo e à promoção de reflexões e debates sobre políticas públicas, o curso tem como objetivo capacitar os participantes a compreender os princípios e normas que regem o processo legislativo, bem como as etapas envolvidas em sua tramitação. Além disto busca proporcionar conhecimentos sobre as regras e técnica legislativa, com foco na elaboração de atos normativos claros, eficazes e juridicamente adequados, e que será realizado pela Escola de Governo da Assembleia Legislativa do Paraná
<b>Data</b>	03/07/2025
<b>Local / Cidade</b>	Curitiba – PR
<b>Nº de diárias</b>	1
<b>Nº de pernoites</b>	
<b>Valor total das diárias</b>	R\$ 175,32
<b>Meio de transporte</b>	Veículo oficial sem motorista.
<b>Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017</b>	art. 5º, §1º

**Art. 2º** - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

**Art. 3º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2025.

**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí